Câmara Municipal

São Lourenço d'Oeste - Santa Catarina

LEI Nº 83/67

FIXA VENCIMENTOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL PARA 1.968.

ZENO GERMANO ETGES, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO D'OESTE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL VOTOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - OS VENCIMENTOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO D'OESTE-SC- PARA O EXERCÍCIO DE 1.968, SÃO ESTABELECIDOS E FIXADOS DE CONFORMIDADE COM A PRESENTE TABELA OBEDECIDA A SEGUINTE PADRONIZAÇÃO:

FUNÇÃO OU CARGO	PADRÃO	VENCIMENTOS
PROFESSORES(AS) CONTRATADOS (AS)..	0	NCr$ 60,00
" " " NOMEADOS "...	1	" 65,00
" " " C/CURSO GINAS. OU NORMAL.....	2	" 80,00
OPERÁRIOS EM GERAL.....	3	" SAL.MIN.
" " PRÁTICOS.....	14	" 100,00
TELEFONISTAS.....	4	" 90,00
ESCRITURÁRIO.....	5	" 110,00
LOTADOR.....	5	" 110,00
PATROLEIRO DE 3ª CLASSE.....	6	" 140,00
FISCAL DE PÔSTO.....	6	" 140,00
MOTORISTA.....	7	" 170,00
PATROLEIRO DE 2ª CLASSE.....	8	" 180,00
TRATORISTAX DE 2ª CLASSE.....	8	" 180,00
EXATOR DISTRITAL.....	6	" 140,00
FISCALGERAL DO MUNICIPIO E IBRA..	9	" 200,00
TRATORISTA DE 1ª CLASSE.....	9	" 200,00
PATROLEIRO DE 1ª CLASSE.....	9	" 200,00
CHEFE SERVIÇO D.M.E.R.	10	" 250,00
MECÂNICO PRATICO.....	11	" 210,00
TEZOUREIRO E SERVIÇO DO JAM.	12	" 270,00
CONTADOR E SECRETÁRIO GERAL.....	13	" 420,00

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1968, REVOGADA A LEI 75/67 E DEMAIS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO D'OESTE, AOS 29 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1967.

ZENO GERMANO ETGES- PREFEITO MUNICIPAL